



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



## CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, após a análise da nova proposta comercial apresentada pela empresa **MUNDIAL ENGENHARIA SANTA FE LTDA – EPP**, que utilizou-se do direito de preferência destinado às microempresas e empresas de pequeno porte, através da Lei Complementar nº 123/2006, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificadas: em primeiro lugar a proposta da empresa **MUNDIAL ENGENHARIA SANTA FE LTDA – EPP**, por R\$ 596.447,58 (quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). em segundo lugar a proposta da empresa **CONSTRUTORA MAXFOX LTDA**, pelo valor total de R\$596.451,61 (quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos); em terceiro lugar a proposta da empresa **ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA – EPP**, pelo valor total de R\$634.380,85 (seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), em quarto lugar a proposta da empresa **GHM CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor total de R\$674.000,51 (seiscentos e setenta e quatro mil e cinquenta e um centavos), em quinto lugar a proposta da empresa **V. de SOUZA FERREIRA & CIA LTDA-ME**, pelo valor total de R\$704.939,00 (setecentos e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais), em sexto lugar a proposta da empresa **CONSTRUTORA CONCIL CAJOBÍ LTDA – EPP**, pelo valor total de R\$714.542,17 (setecentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), em sétimo lugar a proposta da empresa **CONSTRU J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, pelo valor total de R\$716.049,13 (setecentos e dezesseis mil, quarenta e nove reais e treze centavos), em oitavo lugar a proposta da empresa **ENCOTEL – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, pelo valor total de R\$747.020,51 (setecentos e quarenta e sete mil, vinte reais e cinquenta e um centavos), em nono lugar a proposta da empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA**, pelo valor total de R\$766.089,86 (setecentos e sessenta e seis mil, oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos); uma vez que os preços estão de acordo com o estimado no Edital.

E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente à análise da nova proposta apresentada pela licitante **MUNDIAL ENGENHARIA SANTA FE LTDA – EPP**. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 03 de outubro de 2.017.

Gilberto Hoshino

Presidente

Nelson Roberlei Rizzardi

Membro

Valdemir Val

Membro